



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

**DECRETO EXECUTIVO Nº 4.326, DE 24 DE MAIO DE 2022.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 45.000,00 E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, com fulcro no Inciso I, do Artigo 7º, Lei Municipal Nº 1.725, de 21 de dezembro de 2021,

## **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte classificação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**SUB TOTAL R\$ 5.000,00**

10.301.0071.2.162 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**SUB TOTAL R\$ 30.000,00**

10.303 - Suporte Profilático e Terapêutico

10.303.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.303.0071.2.061 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**SUB TOTAL R\$ 5.000,00**

10.305 - Vigilância Epidemiológica

10.305.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.305.0071.2.063 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 5.000,00**

**TOTAL**

**R\$ 45.000,00**

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 - SEC. MUN. DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde

10.301 - Atenção Básica

10.301.0071 - Atenção Integral à Saúde

10.301.0071.1.012 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 9.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 9.000,00**

10.301.0071.2.058 - AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.1.90.94.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E C.

R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 16.000,00**

10.301.0071.2.162 - MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 40 ASPs - Ações de Serviços Públicos de Saúde

Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento

Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica

**SUB TOTAL**

**R\$ 5.000,00**

10.304 - Vigilância Sanitária

10.304.0071 - Atenção Integral a Saúde

10.304.0071.1.059 - ESTRUTURAÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Secretaria de Administração (55) 3338-1022 Gabinete do Prefeito

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.000,00
Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
10.304.0071.2.062 - CUSTEIO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 5.363,19
Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	R\$ 5.636,81
Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 1.000,00
Fonte de Recurso: 40 ASPS - Ações de Serviços Públicos de Saúde	
Detalhamento da Fonte: Sem detalhamento	
Complemento da Fonte: 0000 - Não se aplica	
<b>SUB TOTAL</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 45.000,00</b>

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 24 de maio de 2022.

**Marcus Jair Bandeira**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Elton Rehfeld**

Secretário Municipal de Administração